

Quartel em Chapecó/SC, 11 de setembro de 2014
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 05/09/14 às 20 horas 05/09/14 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	Cel (49) 9911-9789
-20 horas 05/09/14 às 08 horas 06/09/14 - 1º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	Cel(49) 9968-0700
-08 horas 06/09/14 às 20 horas 06/09/14 - Ten Cel BM Mtcl 910156-6 Júlio César da Silva	Cel (49) 9153-2839
-20 horas 06/09/14 às 08 horas 07/09/14 - 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	Cel (49) 9968-0999
-08 horas 07/09/14 às 20 horas 07/09/14 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	Cel (49) 9917-5115
-20 horas 07/09/14 às 08 horas 08/09/14 - 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	Cel (49) 9911-9557
-08 horas 08/09/14 às 20 horas 08/09/14 - Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva	Cel (49) 9169-3833
-20 horas 08/09/14 às 08 horas 09/09/14 - 1º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	Cel(49) 9968-0700
-08 horas 09/09/14 às 20 horas 09/09/14 - Ten Cel BM Mtcl 910156-0 Júlio César da Silva	Cel (49) 9153-2839
-20 horas 09/09/14 às 08 horas 10/09/14 - 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	Cel (49) 9115-0718
-08 horas 10/09/14 às 20 horas 10/09/14 - Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva	Cel (49) 9169-3833
-08 horas 11/09/14 às 20 horas 11/09/14 - 2º Ten BM Mtcl 927764-1-2 Alan Delei Cielusinski	Cel (49) 9116-3620
-20 horas 11/09/14 às 08 horas 12/09/14 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO 6º BBM

-20 horas 05/09/14 às 08 horas 06/09/14 - Asp Of BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araújo	Cel(49) 9987-6961
-20 horas 10/09/14 às 08 horas 11/09/14 - Asp Of BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araújo	Cel(49) 9987-6961

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Diretoria de Pessoal:

SUBSTITUIÇÃO MILITAR E AJUDAS DE CUSTO

Conforme despacho do Senhor Coronel BM Comandante-Geral, informo os indeferimentos dos requerimentos abaixo relacionados, referentes aos pedidos de pagamento de substituição militar e complementação de ajuda de custo:

Requerente	Parecer
1º Sgt BM Mtcl 922772-5 Evandro Ribeiro Rodrigues	Parecer Nr 164 – 2014 – CVC – DP
Cb BM Mtcl 927062-0 Evandro Pedrotti	Parecer Nr 167 – 2014 – CVC – DP
Sub ten BM RR Mtcl 913456-5 Davi Cordeiro	Parecer Nr 168 – 2014 – CVC – DP

JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI – 2º Ten BM

Chefe da Carteira de Vencimentos e Condições/DP(NB Nr 397-DP, de 27 Ago 14)

Transcrito do BCBM 35, de 04 Set 14.

Transcrição de Parte Diária:

Parte nº. 183/ 3ª/6º BBM 2014
Xanxerê, 04 de agosto de 2014.

Do: 2 Sgt BM Sargenteante da 3ª/6º BBM
Ao: Sr Maj BM Cmt da 3ª Cia
Assunto: Transcrição do livro diário 184 2º/ 1º/3ª/6º BBM (São Domingos).

Informo-vos que na testagem de equipamentos e materiais de rotina diária deste GBM, o Sd Mtel 932285-0 Alexandre Cristiano de Oliveira, ao proceder a testagem do equipamento desencarcerador da VTR 76, veio a sentir uma forte fisgada o ombro direito, perdendo a força no membro superior direito.

DESPACHO:

Encaminhar ao médico militar para verificar se é caso de atestado de origem.

ASS:

Alan Delei Cielusinsky Ten BM
Mtel 927764-1 Cmt do 1º/3ª/6º BBM

Parecer médico:

Cumprimento-o cordialmente, informo que, caso não seja verificado por parte do autor imperícia, imprudência, negligência ou transgressão disciplinar, é caso para atestado de origem. No entanto, devido ao prazo decorrido (superior a 20 dias úteis), deverá solicitar o ISO. Apto para o serviço do BMSC, não podendo realizar atividades com esforço físico por 40 (quarenta) dias, a contar de 20/08/14.

Respeitosamente.

Paulo Fett Neto, 2º.Ten. Médico PM
Mtel 933481-5, CRM-SC 13932
Transcrito da NB nº 036/3ª/6ºBBM.

Transcrição de Parte Diária:

Parte nº. 111/ 3ºGBM/ 2014
São Domingos, 28 de agosto de 2014.
Do: Cb BM Laucir Berlanda Cmt do 1º/3ª/6º BBM
Ao: Sr Maj BM Cmt da 3ª Cia
Assunto: Comunicação de Alteração no serviço diário.

1. Comunico, conforme parte diária de serviço, numero 239/2014, a alteração relativa a acidente de transito envolvendo viatura militar.

2. Consta que: por volta das 14:20 horas, do dia 27 de agosto, de 2014, a GU foi acionada através do COBOM do Corpo de Bombeiros de Chapecó para atendimento em apoio a uma ocorrência no interior do município de Quilombo-SC, localidade de Linha Marafon para combate a incêndio residencial. Durante o percurso, já próximo do município de Quilombo-SC, a VTR ABT -076 apresentou problemas mecânicos(freios), por se tratar de uma ladeira e na sua projeção conter edificações residenciais o condutor efetuou manobra ocasionando capotamento da VTR para que não atingisse as residências.

3. Comunico-vos ainda que, em virtude do acidente, os bombeiros militares Sd BM Mtel 932393-7 Jonathan Borges, Sd BM Mtel 931800-3 Mayck Mendes Scremin, condutor e Sd BM Ricardo da Silva Martins, aparentemente não sofreram danos corporais. Estes foram encaminhados ao Posto de Saúde Municipal de São Domingos para avaliação e prescrição médica, sendo liberados após o atendimento.

4. Informo-vos que os bombeiros militares envolvidos Sd BM Jonathan Borges, Sd BM Mayck Mendes Scremin e Sd BM Ricardo da Silva Martins, foram encaminhados para avaliação médica neste dia 28 de agosto de 2014 na 4ª RDP, município de Chapecó-SC.

5. Informo-vos ainda que o Sd BM Mayck faz parte do corpo administrativo, entretanto, atua como reforço nas ocorrências que necessitem auxílio, caso em questão atuando como condutor da VTR. Já o Sd BM Martins estava no quartel no momento do chamado e foi voluntário para atendimento na ocorrência.

ASS:

Laucir Berlanda – Cb BM
Cmt do 3º/1º/3ª/6ºBBM

DESPACHO:

Tomo conhecimento e encaminhamento ao médico militar da circunscrição para avaliação e parecer se é passível de lavratura de Atestado de Origem.

Quartel em Xanxerê, 28 de agosto de 2014.

ASS:

WALTER PARIZOTTO – Maj BM
Comandante da 3ª/6ºBBM

Parecer médico:

Ao Sr. comandante do 6º BBM, cumprimentando respeitosamente, informo que é caso para atestado de origem, respeitosamente.

ASS:

Paulo Fett Neto 2º.Ten. Médico PM
Mtel 933481-5, CRM-SC 13932
Transcrito da NB nº 036/3ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Destino:

A 10 de setembro de 2014, do Maj BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto, à Florinópolis-SC, a fim de participar da banca do Curso de Altos Estudos Estratégicos e reunião da Força Tarefa, com retorno previsto para o dia 11 de setembro de 2014. Conforme autorização do Cel Cmt Região Militar do interior, em despacho da nota 1941-14-BM3. Transcrito da NB nº 036/3ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE SUB-TENENTES E SARGENTOS

Licença Especial/Gozo:

A 15 de setembro de 2014, concedido 30 (trinta) dias de Gozo de Licença Prêmio, ao Sub Ten BM Mtel 921222-1 Nelci José Dall Agnol, do 6ºBBM (Chapecó), referente ao 2º mês do 3º quinquênio. Conforme solicitação em parte nº 443/6ºBBM.

A 15 de setembro de 2014, concedido 30 (trinta) dias de Gozo de Licença Prêmio, ao 3º Sgt BM Mtel 916696-3 Carlos da Rocha, do 6ºBBM (Chapecó), referente ao 1º mês do 4º quinquênio. Conforme solicitação em parte nº 438/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Dispensa do Serviço:

A 01 de setembro de 2014, concedido ao Cb BM Mtcl 923832-8 Sérgio Kophal, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar do dia 01 de setembro de 2014. Transcrito da NB nº 036/1ª/6ºBBM.

A 08 de setembro de concedido ao Sd BM Mtcl 928139-8 Jairo Azileu da Silva Junior, 03 (tres) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar do dia 08 de setembro de 2014. Transcrito da NB nº 036/1ª/6ºBBM.

Visita Médica:

A 16 de agosto de 2014, visita médica do Sd Mtcl 932365-1 Douglas Henrique Blasi, na Junta Médica da 4ª.RPM, em Chapecó, obtendo o seguinte parecer: necessita afastamento de suas atividades habituais pelo período de 30 dias a partir de 16/08/14 para tratamento médico CID s83.5 Lesão ligamentar de joelho. Paulo Fett Neto, 2º.Ten. Médico PM Mtcl 933481-5, CRM-SC 13932. Transcrito da NB nº 036/3ª/6ºBBM.

A 04 de setembro de 2014, visita médica do Sd Mtcl 927810-9 Robson Eliel Ribeiro, na Junta Médica da Capital, obtendo o seguinte parecer: restrição ao serviço operacional externo por 90 dias a partir de 04/09/14 devendo retornar após esta data. Antônio José Trombetta, Maj. Médico PM Mtcl 919399-5, CRM-SC 4686. Transcrito da NB nº 036/3ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nr 48-6ºBBM, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 9º do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3-BM) e na Portaria nº 114/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 012-6ºBBM/2014, em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 916692-0 Claudemir Luiz Biesek, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por ter, em tese, cometido transgressões disciplinares, quando escalado de Chefe do Socorro na OBM de Pinhalzinho no dia 24 de maio de 2014, permitindo que um casal civil adentrasse no quartel, praticassem atos sexuais juntamente com o acusado, realizassem imagens demonstrando ato sexual, aparentemente do acusado com feminina, e publicassem essas imagens através do computador da central, em site pornográfico, onde uma pessoa identifica-se com “bombeiro”, escrevendo comentários relativos aos fatos. As referidas imagens foram encontradas pelo 2º Ten Brandão, no computador do Quartel de Pinhalzinho, conforme comunicado na Parte nº 42/2ª/6º BBM, incorrendo, com isso, nas transgressões disciplinares tipificadas nos itens 7 e 99 “Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições” “Ofender a moral por atos, gestos ou palavras”, do Anexo I, combinados com o previsto no Art. 13 item 2 (São transgressões disciplinares: todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de

serviços estabelecidas por autoridades competentes) do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3-BM).

Art. 2º. Designar o Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo do 6º BBM, como Autoridade Processante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem.

Art. 3º. Concedo o prazo de 15 dias para a realização do PAD, com a devida apresentação do relatório pela Autoridade Processante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

Prorrogação de prazo:

Conforme solicitação em Parte nº 444/6ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 914822-1 ERNO Luiz Ferreira Zuse do 6º/BBM, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 03/1ªCIA/6º BBM/2014, concedo 15 (quinze) dias de prorrogação para o término do PAD. Transcrito da NB nº 036/1ª/6ºBBM.

ASS.:

André Luiz Grigulo – Cap BM
Comandante da 1ª/6º BBM

Prorrogação de Prazo:

Conforme solicitação em Parte nº 440/6ºBBM, do 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz Chefe da SAT 6ºBBM, (Chapecó), onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do IT nº 05/6ºBBM/2014, concedo prorrogação de 15 dias a contar de 29 de Agosto de 2104.

Elogio:

"Elogio o 1º Ten Mtcl 926394-2 BM Ilton Schpil, pelo seu desempenho, dedicação, correção de atitudes e profissionalismo, quando, por mais de dois anos, desempenhou a função de Chefe da Seção de Atividades Técnicas do 6º BBM.

Sempre atencioso, polido e cortês com todos que lhe procuraram e por outro lado inflexível e implacável na aplicação das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, sempre buscando a segurança de toda a comunidade.

Soube liderar a sua equipe, dando mostras de alta eficiência e trabalho duro para conquistar os objetivos corporativos.

Fica o agradecimento e reconhecimento do Comando, desejando sucesso na nova função e novo desafio na sua brilhante carreira.

Individual, averbe-se."

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – TEN CEL BM
Comandante do 6º BBM